

procedimento quanto à apreensão, bem como, qual o destino dado aquele bem; fatos acontecidos em 22/03/08; conforme Despacho/CRM/CGPC de 01/04/2010 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0245/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91080

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 513/2010/GAB/SRZS, que comunica o desaparecimento do Colete Balístico marca Taurus, série nº 6611804, cautela nº 2665, carga da DP Santa Izabel do Pará, fato constatado por ocasião da passagem do plantão do dia 11 para 12/01/10, conforme consta no Ofício s/nº/2010 de 12/01/10/17ªSUSIP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0244/10 -GAB/CORREGEPOl DE 6/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91075

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do IPL nº 2001.015606/SUMA (Processo nº 2001.2.010715-6), sob a presidência do DPC MARCOS RAMOS BONFIM, figurando como vítima: JOSE EDMILSON FONSECA DOS SANTOS, em razão de extrapolação de prazo para cumprimento de diligências; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0243/10 -GAB/CORREGEPOl DE 6/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91072

CONSIDERANDO: o teor do TD de SEVERINO JOSÉ OÊIRAS DA COSTA e TA de ALEX MARTINS FIGUEIREDO e JOSÉ CLOVIS OLIVEIRA FILHO, onde consta que o DPC JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAUJO, JOSÉ ALBERTO MOTA LIMA e outros servidores não identificados, de terem exigido dinheiro para autorizar o funcionamento de máquinas caça-niqueis, no estabelecimento denominado: "Bar a Preferida"; ainda detido ilegalmente a Srª. LUCIANA OÊIRAS DA COSTA, na Seccional Marituba, que foi liberada após o pagamento de R\$-2.000,00 (dois mil reais) àquela autoridade, que chegou a estipular uma taxa semanal para que permitisse o funcionamento das máquinas e não apreensão das mesmas, fato acontecido em 20/03/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
06/04/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91073

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 05-04-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 004/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.606, de 12-02-2010; R E S O L V E : I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 004/2010-DGPC/

PAD, de 01-02-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 13-04-2010;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0248/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91096

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: LEONIDAS DA SILVA DONZA, lotado na DP de Mãe do Rio, que teria agredido, ofendido verbalmente e mantido preso ilegalmente o Sr. JOELSON DA SILVA OLIVEIRA, fato ocorrido em 30/03/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91098

PORTARIA: 059/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5386497/MARCIO ALEXANDRE O. DE SOUZA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0249/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91099

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, da DP de São Domingos do Capim, no dia 18/03/10; conforme Ofício nº 069/2010/DPCSDC e anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91093

PORTARIA: 058/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5692814/JOSE AUGUSTO DUARTE DAMASCENO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 18/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0247/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91086

CONSIDERANDO: o teor do TD de ALESSANDRO BATISTA RANIERI, vítima de agressão física, cuja autoria atribui ao servidor: RUY PORTO MEDEIROS, que teria instaurado TCO contra o mesmo, devido a servidora: AIRLES DE NAZARE OLIVEIRA FRÖES, ter alegado que foi desacatada pelo denunciante; ainda os servidores: RÔMULO ITALO PEDREIRA AMORIM, RÔMULO RIBEIRO ANDRÉ e FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, os quais o teriam algemado e agredido verbalmente, injustificadamente; fatos acontecidos em 20/03/2010, na Seccional Icoaraci; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012 / 2010-GAB/CGPC, 01/04/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91082

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94, que confere à Corregedoria Geral de Polícia Civil o controle interno das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 072/2010-DGPC/DIVERSOS, de 05/03/2010, que institui o serviço de Levantamento de Local de Crime e Diligências Iniciais, coordenado pela Divisão de Homicídios;

R E S O L V E : I - REVOGAR A PORTARIA Nº 030/2005-GAB/CGPC, DE 22/02/2005;

II-Determinar, que a partir desta data, os inquéritos policiais destinados a apurar crime de homicídio deverão ser instaurados no prazo de 24 horas;

III-Sempre que o evento morte ocorrer nos finais de semana e feriados, a instauração do respectivo inquérito policial se dará no prazo de 72 horas, a contar da data do fato;

IV-O descumprimento da presente Portaria, ensejará aplicação das medidas administrativas cabíveis àquela autoridade determinada a presidir o competente IPL;

V-A Diretoria de Polícia Metropolitana, Diretoria de Polícia Especializada, Diretoria de Polícia do Interior e Diretoria de Administração, para conhecimento e providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral de Polícia Civil

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.640, de 07.04.2010.

PORTARIA Nº 0246/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91083

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as faltas do servidor: RONEY DE FREITAS MAUES, no Mês de MARÇO/2010, na Superintendência de Marabá, conforme comunicação contida no Ofício nº 0564/2010/DPI e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0251/10 -GAB/CORREGEPOl DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91113

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: ERIELSON CUNHA DOS SANTOS, ocorrida no dia 13/03/10, na DP de Obidos, fato que gerou o IPL nº 69/2010.000101-5, conforme Ofício nº 141/2010/CRPC/BMA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91105

PORTARIA: 060/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): GOIANESIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332095/ARAN GONCALVES REBOUCAS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2010 a 12/01/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0252/10 -GAB/CORREGEPOl DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91117

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 041/2010/MP/PJSFX, que encaminha cópia de Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2010/MP/PJSFX, contra o servidor: ADRIANO FERREIRA VIANA, lotado na DP de São Félix do Xingú, figurando como vítima: PAULO IRAN FERREIRA DE SOUSA, fatos acontecidos em 05/03/2010, naquele Município; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0250/10 -GAB/CORREGEPOl DE 7/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91108

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de Justiça, da DP de Muaná, no dia 30/03/10; conforme Ofício nº 204/2010/DPCM e anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.